**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**

 **PROCESSO Nº 028/2018**

Erroldisnei Borges de Borges, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 - para a contratação de Empresa Jornalística para Publicações Legais e Oficiais do Poder Legislativo, e autoriza a despesa no valor de R$3.528,00(três mil, quinhentos e vinte e oito reais), à empresa HELIO FREITAG & CIA LTDA, CNPJ: 73.322.778/0001-90, situada na Rua Gonçalves Chaves, 771, Centro, Pelotas/RS**.** Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 29 de junho de 2018.

**Erroldisnei Borges de Borges**

Presidente

Publique-se:

**Leandro Gauguer Ehlert**

1º Secretário